



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.952, DE 02 DE MARÇO DE 2026

(Reajusta tarifa dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação datada de 30.12.2024, da empresa Auto Viação I9 Ltda ME, Processo Digital nº 5973/2024, datado de 30.12.2024,

DECRETA

Art. 1º. A tarifa dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano, a partir do dia 02.03.2026, fica reajustada, passando a vigorar sob as seguintes condições:

I - passagem comum e fichas de vale transporte - vt, passam de R\$ 5,35 para R\$ 6,95, cada;

II - fichas para estudante, passam de R\$ 4,00 para R\$ 5,21 cada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 02.03.2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.611, de 29 de dezembro de 2021 e Decreto nº 2.949, de 26.02.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de março de 2026.

MARCOS
BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.03.02 14:43:21 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo